



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Desenvolvimento econômico, Indústria, Comércio, Inovação e Tecnologia, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a solicitação do Núcleo de Administração e Finanças, em que, justificadamente, solicita autorização para a realização da inexigibilidade de licitação, visando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Consultoria Técnica em Captação de recursos para instalação de programas de compras da agricultura familiar e atendimento socioassistencial ao combate a insegurança alimentar – segurança alimentar/governo federal.

CONSIDERANDO o que declina a Lei nº 14.133/2021;
CONSIDERANDO, portanto, a própria conveniência pública,

1 – ACOLHE a solicitação, acima referenciado;

2 – AUTORIZA o NAF a viabilizar as devidas providências, necessárias, para contratação da empresa visando serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual;

3 – AUTUE-SE o processo administrativo e remeta-se ao Setor de Licitação para providências imediatas de contratação através da dispensa ou da inexigibilidade, nos termos da Lei Geral de Licitações;

4 – CUMPRA-SE, dando ciência.

Santarém-PA, 12 de junho de 2025.

MICHELL DE SOUSA MARTINS

Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Desenvolvimento
econômico, Indústria, Comércio, Inovação e Tecnologia–SEMDEC
Decreto nº 005/2025 – GAP/PMS